



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO Nº 0230/2022– SMARH

Vila Pavão/ES, 07 de Dezembro de 2022

Ao senhor  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005823/2022  
ABERTURA: 07/12/2022 HORA: 09:52:42  
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E R  
ASSUNTO: MEM. N. 0230/2022 - SMARH

*Requerente*

Assunto:

1. Considerando o Memorando nº 2.399/2022 emitido pelo setor de Recursos Humanos, na qual o esclarece que devido aos eventos do e-social, no ano de 2022 foi alterado a forma de pagamento do 13º salário, pela Lei nº 1.345/2021, passando a ser em 2 parcelas, sendo elas, 80% no mês do aniversário e 20% em no mês de Dezembro. Porém para alguns servidores com vencimentos mais altos, os 20% não foram suficientes para abater o desconto de INSS e IRRF.
2. Desta forma, solicito a vossa excelência que seja alterado para o ano de 2023 o pagamento do 13º salário, que ficaria da seguinte forma, 70% de adiantamento no mês do aniversário e 30% no mês de Dezembro

Atenciosamente,

*Cátia Gums Mielke*  
**CÁTIA GUMS MIELKE**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 1.528/2021